

PORTARIA PGJ/PI Nº 183/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0018687/2021-93,

R E S O L V E

DESIGNAR nos termos da Portaria PGJ/PI Nº 3478/2021, os servidores, na forma especificada na tabela abaixo, para atuação em regime de plantão:

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
(Divisão de Gestão de Documentos)	
PERÍODO	SERVIDOR
05 de janeiro de 2022	Ricardo Bezerra Primo
06 de janeiro de 2022	Ricardo Bezerra Primo

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 18 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 21 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/01/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172369** e o código CRC **60158B86**.